

SÚMULA DA 271ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

| Data: 28/03/2019 | Horário: 13H30MIN | | |
|---|-------------------|---------|-------------|
| Participantes | Sim | Nã o | Assinatura |
| Andréa Martins Andujar (Presidente) | X | | |
| Giovani Cavalheiro Nogueira (Diretor de Ensino) | X | | |
| Clovis Antonio Petry (Diretor de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão) | X | | |
| Aloisio Silva Junior (Diretor de Administração) | X | | |
| Adriano Heis (Docente titular) | X | | |
| Claúdio Luis Ebert (Docente titular) | x | | |
| Gizely Cesconetto de Campos (Docente titular) | X | | |
| Fernanda Simoni Schuch (Docente suplente) | X | | |
| Márcio Ricardo Teixeira Moreira (Docente suplente) | | X | JUSTIFICADA |
| Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers (Adm. titular) | X | | |
| Diogo Melcher dos Santos (Adm. titular) | x | | |
| Stella Rivello da Silva Dal Pont (Adm. titular) | | X | JUSTIFICADA |
| Bruno Egues Moraes (Adm. suplente) | | X | JUSTIFICADA |
| Maria da Conceição Epitácio dos Santos Correa (Adm. suplente) | X | | |
| Nelson Matheus Silva da Conceição (Discente titular) | X | | |
| Luciane Volken (Secretaria Municipal Educação) | | X | JUSTIFICADA |
| Ana Lucia da Silveira Machado (Secretária) | X | | |
| Vanessa Grando | x | | |
| Daniel Dezan de Bona | x | | |
| Maurício Gariba Júnior | x | | |
| | | | |

Pauta da Reunião

1. Alteração PPC Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho;
2. Alteração no Artigo 5º do Regimento Interno do NUEM (Núcleo de Empreendedorismo);
3. Proposta Alteração Resolução CEPE/IFSC nº 19/2012;
4. Funções Desocupadas no Câmpus Florianópolis.

A Presidente do Colegiado, Professora Andréa Martins Andujar, deu início à reunião cumprimentando os presentes e explicando a sistemática para a inclusão de pontos. Falou sobre as funções desocupadas e comentou a sugestão dada para ser este assunto incluído como ponto de pauta. A conselheira Letícia, apresentou uma questão de ordem: recondução dos membros docentes no colegiado do campus Florianópolis. A questão se baseou do no artigo 2, §8 do regimento interno do colegiado do campus. Concordou-se em estudar a questão específica para a próxima reunião, e a posteriori foi proposta uma possível revisão do regimento do colegiado como um todo.

Colocada em apreciação, a pauta foi aprovada.

PONTO 1. Foi constatada a ausência de alguém que pudesse apresentar o primeiro ponto, sendo este então transferido para o final da reunião. Acordado que caso não viesse ninguém apresentar o ponto, o mesmo seria retirado da pauta.

PONTO 2. Os servidores Vanessa Grando e Daniel Dezan de Bona apresentaram dados sobre a criação do Núcleo de Empreendedorismo - NUEM - aprovado pelo Colegiado do CF, e regulamentado pela Resolução 30/2017. Relataram o histórico do núcleo desde as primeiras portarias, comentando várias ações como a aprovação de um projeto no Edital 15/2018, evento de Empreendedorismo com Mulheres Imigrantes, oficinas sobre Ideias Inovadoras, em parceria com o SEBRAE, apoio na realização de TCCs e muitas outras. Dezan destacou o grande número de acessos às divulgações do NUEM nas redes sociais e outros meios. Explicou então sobre a necessidade de alteração do Artigo 5º do Regimento Interno, no qual se lê : O NUEM, terá como Coordenador Geral um professor efetivo do quadro permanente do Campus Florianópolis do IFSC. A sugestão foi alterar a palavra “professor” para “servidor”. A presidente agradeceu por eles terem encampado esta ideia. A conselheira Conceição questionou sobre a relação do NUEM com a proposta do PPI e a proposta histórico-crítica: qual será a aprendizagem que vamos desenvolver a partir desta perspectiva? E acrescentou: como vocês estão pensando no núcleo, para estar de acordo com a linha metodológica adotada pela escola, sobre a Economia Solidária e o Cooperativismo? Vanessa respondeu que quem participar do edital poderá dar sugestões, que poderão se alinhar a estas alternativas. O Diretor Aloísio parabenizou os servidores e lembrou que não podemos nos alinhar apenas à questão mercadológica. A própria inovação parte do princípio que existe uma mudança e que ela pode ser para melhor. Citou o desafio como outro fator importante, por existirem muitos problemas, como as empresas juniores. Ressaltou que é necessário agregar o “social” a este projeto, e que

eles estão no caminho certo para buscar estas parcerias, que irão apontar muitos caminhos. O conselheiro Diogo parabenizou os colegas que fizeram a apresentação sobre o NUEM pela coragem de terem iniciado uma atividade nova. Lembrou sobre a importância de usarem as logos da instituição e outras marcas. Sugeriu uma conversa com o Assessor de Comunicação, Janderson, a respeito das regras da Comunicação. O colega Dezan explicou que os alunos têm resistência para usar a logo e e-mails do IFSC, mas que estão trabalhando para vencer esta resistência. A presidente Andréa destacou a importância da fala da Conceição, afinada com a do diretor Aloísio, e ressaltou a troca do termo, no artigo 5º, com o objetivo de permitir a colaboração de todos os servidores. O diretor Petry esclareceu que não faz sentido apenas professores atuarem no NUEM. O conselheiro Adriano perguntou se um representante técnico estava ausente da reunião e se seria esta a razão para a presença de um suplente. A presidente esclareceu que uma servidora técnica está afastada para tratamento de saúde.

PONTO 3. A presidente do Colegiado convidou o Professor Gariba a explicar este ponto. Explicou que esta proposta está passando pelos fóruns para ser legitimada, mas ela não necessita da aprovação do Colegiado do CF, por ser uma resolução do CEPE e que a alteração será solicitada. O Assessor Gariba comentou que pretende dar visibilidade a esta proposta de alteração da Resolução nº 19/2012 do CEPE, para acrescentar o termo “nacional”, toda a vez que o texto citar o intercâmbio internacional ou instituição internacional. Informou que tem recebido muitas propostas de intercâmbio a nível nacional. A Professora Gizely comentou um ponto no item E do artigo três (3) da referida resolução, que trata dos requisitos para a participação dos estudantes, qual seja a exigência de maioria para participação em intercâmbio. No seu entender, poderiam os estudantes emancipados participar dos editais. Gariba e Andréa concordam e irão levar adiante a sugestão. As alterações já enviadas aos conselheiros foram aprovadas pelo colegiado e serão encaminhadas ao CEPE. O Professor Gariba prontificou-se a defendê-las no referido colegiado.

PONTO 4. A presidente comentou que fez o levantamento das funções desocupadas no CF. A conselheira Letícia informou que na reunião do CDP, foi dito que o governo anunciou que iria recolher as FG4 até julho. A diretora Andréa relatou que há solicitações de outros campi para que o CF ceda a eles algumas funções e questionou como seria possível ceder função se o campus tem um quadro aprovado, um organograma. O diretor Aloísio comentou o quanto seria problemático se tirassem

funções ocupadas, pois o CF possui uma estrutura regimental para validar o organograma. A presidente Andréa, por sua vez, esclareceu que o regimento estabelece que devemos buscar alternativas e não levanta a hipótese de cessão a outros campi. Completou dizendo que no Regimento Interno do CF as funções estão especificadas e para que ele seja descumprido seria necessária a aprovação do CONSUP. Aloísio destacou que o CF luta pelo cumprimento da Portaria 246. O Conselheiro Diogo comentou que o regimento em vigor é de 2011 e que, de acordo com o mesmo, a Reitoria deve uma CD4 ao Campus Florianópolis. A presidente relatou que o CODIR constituiu uma comissão para falar sobre as funções desocupadas e esta concordou com a proposta do CF. Acrescentou que, de acordo com o regimento, as funções desocupadas serão preenchidas através de: eleição – indicação – edital. O Assessor Gariba esclareceu que o diretor sempre indica, a resolução especifica os procedimentos que precedem a indicação. Esclareceu ainda que, de acordo com a Portaria 246, a tipologia do Campus Florianópolis é 350/200, considerada ideal. O Diretor Petry sugeriu o seguinte texto: Face ao contexto nacional e do Campus Florianópolis, decidimos que as Funções Gratificadas não serão disponibilizadas a outros campi, por fazerem parte do Quadro de Cargos Commissionados, de acordo com a Resolução N° 020/2017 – CCF.

Ficou decidido que o colegiado do CF emitirá um documento, solicitando a efetivação do atual regimento bem como a apreciação do regimento já encaminhado para a comissão central, para os representantes do CONSUP.

Além disso, ficou decidido que as categorias deverão entrar em contato com seus representantes, no CONSUP, para encaminhar a efetivação do atual regimento bem como a apreciação do regimento já encaminhado a comissão central na reitoria.

O ponto 1 será apreciado em outro momento.

A presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.